



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/25
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
BIRIGUIENSE AO PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento dos serviços prestados à comunidade local, em especial, como pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Ministério Belém.

Art. 2º O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://verpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 24 de outubro de 2025



DAVI ANTONIO DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA

COSTA, brasileiro, nasceu no dia 14 de outubro de 1934, na cidade de São Luiz do Curuá/Ceará, filho de Lauro Martins da Costa e Sara Bezerra da Costa, viveu toda sua infância junto com seus 10 irmãos até os seus 02 anos, mudando-se para Fortaleza/CE e permaneceu na capital até o ano de 1.954, onde iniciou a sua atividade laborativa e finalizou seus estudos primários.

Aos 10 anos de idade, José Wellington Bezerra da Costa, iniciou o labor como auxiliar na mercearia de propriedade do seu pai, porém, aos 17 anos, iniciou seu negócio próprio com sua primeira loja no comércio, sendo esta loja cedida pelo seu irmão Luiz Costa no ano de 1.951. No dia 14 de janeiro de 1.953 casou-se com Wanda Freire da Costa, advindo desta união seis filhos, quais sejam: José Wellington Costa Junior, Paulo Roberto Freire da Costa, Marta Maria Freire da Costa, Samuel Freire da Costa, Joel Freire da Costa e Rute Freire da Costa.

No ano de 1.954, José Wellington Bezerra da Costa, se mudou para a cidade de São Paulo e deixou a sua loja aos cuidados do seu pai, o Sr. Lauro Martins da Costa.

Na cidade de São Paulo, José Wellington Bezerra da Costa, prosperou no comércio e iniciou o seu ministério pastoral, graduando-se no curso de Teologia, de Direito e de Sociologia.

Servindo a Deus, a princípio como auxiliar, foi consagrado ao presbítero e, posteriormente, à evangelista. Porém, em 06 de





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

novembro de 1.962, José Wellington Bezerra da Costa, foi ordenado a pastor e pastoreou igrejas no interior de São Paulo, Mato Grosso e Espírito Santo.

Em 1.963 foi eleito para o cargo de 1º secretário da diretoria da Igreja Assembleia de Deus do Ministério Belém e, em 1.973, tornou-se vice-presidente da Assembleia de Deus Ministério do Belém de São Paulo, na época liderada pelo Pastor Cícero Canuto de Lima. No dia 06 de janeiro de 1.980, José Wellington Bezerra da Costa, por aprovação da membresia, foi conduzido ao cargo de presidente da Igreja Assembleia de Deus do Ministério Belém de São Paulo, sucedendo o pastor Cicero Canuto de Lima.

Ao comando de José Wellington Bezerra da Costa, em 1.983, a Igreja Assembleia de Deus do Ministério Belém de São Paulo contava com 80 mil membros, com 564 congregações e com cerca de 1.300 obreiros e no ano de 2012, a Igreja já contava com o crescimento de 500 mil crentes na Grande São Paulo, distribuídos em 2.500 congregações, organizadas em 77 setores, com 5.000 presbíteros, 8.000 diáconos e 6.000 pastores e evangelistas.

Na presidência da Igreja Assembleia de Deus do Ministério Belém de São Paulo, José Wellington Bezerra da Costa, adotou uma postura conservadora, sendo um defensor das tradições, dos usos e dos costumes e da parte social da igreja, além de um histórico robusto na participação do cenário político nacional.

José Wellington Bezerra da Costa foi eleito pela primeira vez para o cargo de presidente Convenção Geral das Assembleias de Deus do Brasil (CGADB) no biênio de 1990/1993 e, por múltiplas reeleições, permaneceu no cargo até o biênio de 2.015/2.017, quando foi substituído pelo seu filho, José Wellington Costa Junior, no mês de julho do ano de 2.017. Na presidência da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), José Wellington Bezerra da Costa, concretizou a Sede da CGADB e no ano de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1.999, junto a mesa diretora da época, criou a Comissão de Assessoria Política o projeto político “Cidadania AD Brasil”. Frente a presidência da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), José Wellington Bezerra da Costa, também exerceu a presidência Asilo e Lar Evangélico de São Paulo (ASILAR), diretor da Faculdade Evangélica de São Paulo (FAESP), vice-presidente da Escola de Educação Teológica das Assembleias de Deus do Brasil (EETAD), presidente das Faculdades Evangélicas de Tecnologia, Ciências e Biotecnologia (FAECAD) e presidente do Conselho Curador da Fundação Evangélica de Comunicação (FUNEC) e, pelo seu trabalho, foi condecorado com o título de Presidente de Honra da CGADB no dia 11 de abril de 2.019.

José Wellington Bezerra da Costa foi reconhecido no cenário internacional pela atuação como membro do Comitê Mundial das Assembleias de Deus (World Assemblies of God Fellowship) e como membro-diretor da Conferência Mundial Pentecostal. Pelo seu trabalho social e de sua contribuição à promoção da dignidade humana e da solidariedade cristã, José Wellington Bezerra da Costa, recebeu título honorífico de reconhecimento internacional por suas ações humanitárias da Organização das Nações Unidas (ONU).

Vê-se, pois, que o **PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA** é um nome para ser lembrado entre os cidadãos biriguienses que realmente fizeram e continuam a fazer ações voltadas para nossa comunidade, notadamente na evangelização, possibilitando-lhes uma melhor qualidade de vida para todos os fiéis, muito devemos a este homem de excelentes e notórias qualidades, devendo, então, manifestar nosso apreço e nosso reconhecimento, que se consubstancia no objeto do presente projeto de Decreto Legislativo, que é o de conceder-lhe o título de Cidadão Biriguiense.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 24 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAVI ANTONIO DE SOUZA

VEREADOR